



Casa de Acolhida
Restauração
Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

PLANO DE TRABALHO Por uma só vida já valeu a pena!

I- DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE CIVIL

Nome: ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO
CNPJ: 03.508.198/0001-07
Endereço da Sede: Rodovia Raposo Tavares km 435, Zona Rural, Assis/S.P.
Caixa Postal: 818
CEP: 19.812-010
Endereço Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro
CEP: 19.814-371. Cidade: Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778
Celular: (18) 99618-1905
Site: www.restauracao.org.br
E-mail: restauracao@restauracao.org.br; financeiro@restauracao.org.br
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000
Utilidade Pública Estadual: Lei nº 17531/2022
CFM/CRM: nº 1019180/2023
CNES: 0802174
CEVS: 350400801-872-000004-1-8
CRCE: 0168/2023
CMS: 01/2024

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Edna Leite da Silva Pinheiro
CPF: 100.610.978-10
Endereço: Av: Walter Antonio Fontana, 825 – apto 743
Vila Cláudia – Assis – S.P
Telefone: (18) 18 99723-1948
E-mail: pinheiroedna51@gmail.com

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Carlos Antônio Elias
CPF: 096.301.728-44
CRP: 95.480
Telefone: (18) 99121-1571
Endereço: Rua Lions Clube de Assis, n 435 Ap. 123
Bairro: Conjunto Habitacional Irmã Catarina CEP: 19813-755
E-mail: tuffidh2025@gmail.com
Formação Profissional: Psicologia



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!
Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07



Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

IV – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação Restauração é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve trabalho no âmbito social, através da Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração, que é um Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, sendo reconhecida pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), e que tem como finalidade principal oferecer cuidados de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos e idosos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

As atividades da comunidade estão constantemente em processos de melhorias que se sustentam pela RDC nº 50 de 2011 e RDC nº 63 da ANVISA, Portaria MS/GM nº 3088/2011, nº121 e 131 de 2012, RDC nº 29 de 2011 do Ministério da Saúde, Portaria nº 562 de 2019, Parecer do CFM/CRM de 2021, Manual de Orientação básica sobre o processo de funcionamento das comunidades terapêutica em Campinas, 1 ed. Ministério Público do Estado de São Paulo.

V – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Prestar assistência à saúde as pessoas com sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias, mediante ao acolhimento no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação por tempo de 9 meses.

VI – INDICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1 Do Objeto: Disponibilizar vagas para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Assis, para acolhimento em cuidados de saúde no Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório na Comunidade Terapêutica administrada pela Associação Restauração para adultos e idosos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos pelo tempo máximo de 9 (nove) meses, sendo estes acolhidos e encaminhados via Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da Unidade de CAPS-AD. Oferecer atendimento integral 24 horas durante 9 (nove) meses, conforme o programa de tratamento estabelecido, nos termos do Manual Técnico Institucional CT/RAPS e DIRETRIZES CT/RAPS.

6.2 Da Vigência: Vigerá a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado e pactuado novas vagas.





Casa de Acolhida
Restauração
Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

VII - PROJETO: Por uma só vida já valeu a pena!

O Projeto tem a finalidade de oferecer cuidados contínuos de saúde de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; Ampliar o acesso da população em sofrimento decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias à Rede de Atenção Psicossocial, no ponto de atenção Serviço de Atenção em Regime Residencial, conforme diretrizes da Atenção Psicossocial; Garantir a articulação do cuidado com os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde nos territórios de referência dos usuários; (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 3º, III e Art. 9º, II); Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos transitórios por, no máximo nove (9) meses, para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, a partir da indicação clínica da equipe técnica do CAPS AD.

VIII – PUBLICO ALVO

Adultos e idosos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos do município de Assis.

IX - JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Origem: PRT MS/GM 3088/2011) em seu Art. 9º considera como um dos pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial, a Serviço de Acolhimento Residencial de Caráter Transitório, entre os quais os serviços oferecidos pelas Comunidades Terapêuticas destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por nove meses para adultos (maiores de 18 anos) e idosos com necessidades estabilidade diante das doenças de base tanto clínicas quanto psíquica; vulnerabilidade social decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, sendo a Associação Restauração, entidade sem fins lucrativos acolhe em sua Comunidade Terapêutica (Casa de Acolhida) o público adulto do sexo masculino. (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 9º, II).

Estamos locados no município de Assis e não identificamos a cobertura deste atendimento pela RAPS na rede pública, o município conta com Atenção Básica em Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, CAPS AD (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 7º, § 4º, IV).

Além disso, já é fundamentado que a necessidade de implantação da RAPS tem a finalidade de criar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), diante disso se justifica a importância e necessidade do Serviço de Atenção em Regime Residencial de Caráter Transitório, aqui destinada como Comunidade Terapêutica – Casa de Acolhida, que atende aos princípios da reforma antimanicomial, seja incluída na RAPS, bem como sua representação nos diversos espaços de discussão da saúde do município (Origem: PRT MS/GM 3088/2011).



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!
Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07

Considerando a gravidade epidemiológica e social dos agravos à saúde relacionados ao uso abusivo do álcool, crack e outras drogas a Associação presta assistência a este agravo no município de Assis e região desde 1990, ou seja, um pouco mais de três décadas e o Serviço de Atenção em Regime Residencial através da Comunidade terapêutica desde 2008, sendo reconhecida por sua história e trabalho no município de Assis e em até outros estados. No ano de 2025 concretizou-se a primeira experiência do convênio entre Associação Restauração e Prefeitura Municipal de Assis sendo possível comprovar a importância da disponibilidade deste serviço para assistência à saúde dos municípios de Assis com dependência química. A oferta deste serviço pela Secretaria de Saúde de Assis trouxe possibilidades há alguns usuários do CAPS- AD que precisavam deste tipo de tratamento terapêutico, justificando sua existência na RAPS.

Ressalta-se que é previsto que a assistência a este público deve ser feita pelo município, Estados, e pelo Distrito Federal, como unidade pública ou em parceria com instituições ou entidades sem fins lucrativos, atendidas as exigências estabelecidas nesta Seção. (Origem: PRT MS/GM 121/2012, Seção IV Art. 43), diante da demanda de atendimentos de décadas aos dependentes em sofrimento e necessidades advindas se suas famílias se justificam este termo de colaboração de maneira sólida e efetiva.

X – METAS, ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (Indicadores de Processo)

Meta	Especificação	Ações a serem executadas	Indicadores qualitativos (%)	Indicadores quantitativos (%)
1	Disponibilizar 09 (nove) vagas para o sexo masculino maiores de 18 anos e idosos pelo período de 9 meses.	a) Manter o quadro funcional atuante, bem como a estrutura física adequada ao atendimento do total de vagas pactuadas. b) Realizar acompanhamento e avaliação frequente dos residentes em acolhimento.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desempenho da atividade. Espaço físico adequado para o desenvolvimento do programa de tratamento.	Número de funcionário e estrutura física compatível para as vagas pactuada e execução do programa de tratamento. Avaliação do desempenho dos residentes no programa de tratamento estabelecido.



Casa de Acolhida
Restauração

Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!

Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

2	Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos transitórios de 9 meses para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social, familiar e que demandem	a) Manter atualizado o número de residentes em atendimento na Comunidade terapêutica. b) Acolher os encaminhamentos do CAPS AD respeitando a	Garantir a execução do Programa de Tratamento respeitando a singularidade de cada residente em seus 9 meses de tratamento.	Participação dos residentes nas atividades do programa terapêutico
	acompanhamento terapêutico e protetivo sempre que houver vagas dos leitos pactuados.	quantidade máxima de vagas pactuadas		
	1ªFASE Adaptação, ambientação, integração e desintoxicação (Do 1º ao 3º mês) e	a) Ser acompanhado por um residente da 3ªFase b) Atendimento da equipe multiprofissional c) Ligações telefônicas para família d) Visita familiar e) Atividades de dimensão valorativa f) Laborterapia g) Terapia Ocupacional h) Terapia de grupo i) Participação no PROGAD j) Atividades de redução de danos k) Atividades de Orientação l) Lazer	a) Apadrinhamento b) Evolução geral c) a l) Efetivação	a) Tempo necessário b) Número de atendimentos por profissional c) Número de ligações d) Número de visitas e) Número de encontros f) Horas destinadas mês g) a k) Número de encontros h) Tempo disponível mês



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!

Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei nº 3060/2000 UTILIDADE



Casa de Acolhida
Restauração
Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

	<p>2ª FASE Intensificação e Aprofundamento Terapêutico (Do 4º ao 6º mês)</p>	<p>a) Atendimento da equipe multiprofissional b) Ligações telefônicas para família c) Visita familiar d) Atividades de dimensão valorativa e) Laborterapia f) Terapia Ocupacional g) Terapia de grupo h) Participação no PROGAD i) Atividades de redução de danos j) Atividades de Orientação k) Lazer</p>	<p>a) Evolução geral b) a k) Efetivação</p>	<p>a) Tempo necessário b) Número de atendimentos por profissional c) Número de ligações d) Número de visitas e) Número de encontros f) Horas destinadas mês g) a j) Número de encontros k) Tempo disponível mês</p>
	<p>3ª FASE Ressocialização e Planejamento do pós tratamento (Do 7º ao 9º mês)</p>	<p>a) Atendimento da equipe multiprofissional b) Ligações telefônicas para família c) Visita familiar d) Atividades de dimensão valorativa e) Laborterapia f) Terapia Ocupacional g) Terapia de grupo h) Participação no Programas de Apoio i) Atividades de redução de danos j) Atividades de Orientação k) Lazer l) Ressocialização programada conforme programa m) Capacitação profissionalizante n) Vínculo com a equipe de saúde de origem</p>	<p>a) Evolução geral b) a l) Efetivação m) Nome do curso n) Efetivação</p>	<p>a) Número de atendimentos por profissional b) Número de ligações c) Número de visitas d) Número de encontros e) Horas destinadas mês f) Número de encontros g) Tempo disponível mês h) Número de saídas correspondente ao programa k) Número de cursos realizados l) Número de discussão promovidas</p>



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!
Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei nº 3950/2000 UTILIDADE

	4ª FASE Acompanhamento pós-tratamento (10º mês, após a alta)	a) Acompanhamento programas de contenção de danos oferecido pela RAPS b) Testemunho realizado	a) Identificação do grupo que participa na RAPS b) Efetivação	a) Frequência da participação na RAPS b) Quantos realizou
--	--	--	--	--

XI – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A avaliação será expressa por meio de indicadores que retrataram a rotina da Comunidade Terapêutica em detrimento aos atendimentos dos objetivos propostos do programa terapêutico.

O método de análise será através análise descritiva dos dados quanti e qualitativo dos indicadores de processo e resultado do acolhimento prestado e objetivos atendidos. Será também considerado uma avaliação de satisfação do acolhido por meio da escala de Likert, demonstrando a satisfação dos residentes.

Em atendimentos familiares também é proposto avaliação de satisfação em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica, acompanhadas pelo psicólogo.

As avaliações e monitoramento ocorreram através da equipe técnica periodicamente em reuniões de processo operacionais e de discussão de casos.

XII – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

12.1 Receitas

Os recursos financeiros para custear com as obrigações da Administração Pública, num total de **R\$ 391.259,48 (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, para fins de viabilização da execução do Plano de trabalho para as 9 (nove) vagas disponibilizada durante o ano de 2026.

12.2 Informações Bancárias

Para recebimento dos recursos a Associação Restauração informa que os pagamentos deverão ser feitos para a conta bancária exclusiva, a seguir:

**BANCO DO BRASIL - AG: 1729-9
CONTA CORRENTE - 20.192-8**



Casa de Acolhida
Restauração
Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

12.3 Estimativa de Despesas por Vaga

DESCRIÇÃO	2026	POR VAGA	%
MATERIAIS DE CONSUMO – MERCEARIA	R\$ 8.414,90	R\$ 934,99	25,81%
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 322,46	R\$ 35,83	0,99%
MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 257,93	R\$ 28,66	0,79%
MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 693,16	R\$ 77,02	2,13%
GAS GLP	R\$ 677,05	R\$ 75,23	2,08%
FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	R\$ 14.456,31	R\$ 1.606,26	44,34%
COMBUSTÍVEL	R\$ 548,09	R\$ 60,90	1,68%
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE)	R\$ 2.224,66	R\$ 247,18	6,82%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.780,41	R\$ 531,16	14,66%
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ 229,99	R\$ 25,55	0,70%
TOTAL MENSAL PARA 9 VAGAS	R\$ 32.604,96		100,00%
VALOR POR VAGA	R\$ 3.622,77		100,00%
VALOR TOTAL PARA O ANO DE 2026 PARA 9 VAGAS	R\$ 391.259,52		

12.4 Aplicação Financeiro

DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL
MATERIAIS DE CONSUMO – MERCEARIA	R\$ 100.978,76
MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 3.869,52
MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 3.095,16
MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS	R\$ 8.317,92
GAS GLP	R\$ 8.124,60
FÓLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	R\$ 173.475,72
COMBUSTÍVEL	R\$ 6.577,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE)	R\$ 26.695,92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 57.364,92
ASSITÊNCIA CONTÁBIL	R\$ 2.759,88
TOTAL MENSAL PARA 9 VAGAS	R\$ 32.604,96
VALOR POR VAGA	R\$ 3.622,77
VALOR TOTAL PARA O ORÇAMENTO DO ANO DE 2026 PARA 9 VAGAS	R\$ 391.259,48



Associação Restauração - Nossa Missão é Amar!
Escritório: Rua Sebastião da Silva Leite 1145 – Centro – Assis – São Paulo. Telefone: (18) 3323-4778 (18) 99618-1905 CEP 19814-371 Caixa Postal: 818 CNPJ 03.508.198/0001-07
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Lei nº 2860/2000 UTILIDADE



Casa de Acolhida
Restauração
Doe uma nova vida!

Comunidade Terapêutica Casa de Acolhida Restauração

Por uma só vida já valeu a pena!
Rodovia Raposo Tavares, km 435 – Assis – SP, Caixa Postal: 818

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
R\$ 32.605,03	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95	R\$ 32.604,95		

XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta será enviada a Prefeitura Municipal de Assis, em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após a recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

XV – DATA E SIGNATÁRIO

Assis, 01 de dezembro de 2025.

Edna Leite da Silva Pinheiro
Associação Restauração
PRESIDENTE

Carlos Antônio Elias
RESPONSÁVEL TÉCNICO

